

4º TERMO ADITIVO Nº. 552/2014

Ouarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2013 do PREGÃO PRESENCIAL 9/2012-00083, de 20 de Novembro de 2012, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS e a empresa C.H. SERVIÇOS LTDA -ME, que tem como objeto: "LOCAÇÃO DE 08 (oito) VEÍCULOS PESADOS COM TRAÇÃO MECÂNICA, SENDO 02 (DOIS) CAMINHÕES (PAPA LIXO) REDUZIDOS, COM CAPACIDADE PARA 12M3, 02 (DOIS) CAMINHÕES PAPA LIXO REDUZIDOS, COM CAPACIDADE PARA 15M3 E 04 (QUATRO) CAMINHÕES BASCULANTES TIPO TRUCK 6X4 TRAÇADOS, COM NO MÁXIMO 10 (DEZ) ANOS DE USO E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM 18 GUARNIÇÕES DE APOIO PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E ENTULHOS (RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS), DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013" referente a renovação contratual por igual período e valor.

Pelo presente Termo Aditivo, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212 - centro, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. PAULO POMBO TOCANTINS, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198. Centro, nesta cidade, portador do CIC/MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº. 3162133 - SSP/PA, neste ato denominado Contratante, e do outro, a empresa C. H. SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº. 08.915.460/0001-51, Inscrição Estadual nº. 15.283.242-4 e Inscrição Municipal nº. 3.156, situada a Rua Luis Pimentel, nº. 76, Residencial Olga Moreira, Bairro: Promissão III, Paragominas/PA, Cep: 68.628-487, representada pelo Sr. HUMBERTO SOUSA LIMA JUNIOR, brasileiro, inscrito no CPF nº. 000.213.282-69 e RG nº. 5940731-PC/PA, residente e domiciliado a Rua Luis Pimentel, nº. 76, Residencial Olga Moreira, Bairro: Promissão III, Paragominas/PA, Cep: 68.628-487, denominado para este ato Contratado resolvem aditar o contrato supra citado firmado em 02 de Janeiro de 2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 - Este aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, Inciso II da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 - Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados e com vista a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, o prazo de vigência do Contrato nº. 001/2013, que terminaria em 31 de Dezembro de 2014, conforme 1º Termo Aditivo nº. 551/2013 fica renovado para 31 de Dezembro de 2015. através 4º T.A nº. 552/2014, solicitado através do Ofício nº. 031/2014 datado de 06 de Outubro de 2014, emitido pela Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMUR e autorizado pelo Executivo.

CLAUSULA III - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 - O valor acordado será pago pelo Contratante à Contratada, através da seguinte dotação orçamentária:

Valor Global: R\$ 2.542.899,01 (Dois milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e um centavo)

EXERCÍCIO 2015

Classif. Funcional Programática/Atividade: MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

Classificação econômica 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

Valor Global: R\$ 2.542.899,01 (Dois milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e um centavo)

Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em 02 de Janeiro de 2013 permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes

Rua do Contorno, 1212 - Centro . Tel.: - FONE: (91) 3729-8037/ 8038 (central) FAX: (091) 3729-8006 - DEPT^o DE LICITAÇÃO cep: 68625-970 Paragominas - Pará

e-mail: licitacaopgm@gmail.com



este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 19 de Novembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

C. H. SERVIÇOS LTDA-ME HUMBERTO SOUSA LIMA JUNIOR Contratada

TESTEMUNHAS: 1 -

DOC. NO DOC BARAGO



4º TERMO ADITIVO Nº 552/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2012-00083 CONTRATO Nº. 001/2013 Anexo I

OBJETO:

LOCAÇÃO DE 08 (oito) VEÍCULOS PESADOS COM TRAÇÃO MECÂNICA, SENDO 02 (DOIS) CAMINHÕES (PAPA LIXO) REDUZIDOS, COM CAPACIDADE PARA 12M³, 02 (DOIS) CAMINHÕES PAPA LIXO REDUZIDOS, COM CAPACIDADE PARA 15M³ E 04 (QUATRO) CAMINHÕES BASCULANTES TIPO TRUCK 6X4 TRAÇADOS, COM NO MÁXIMO 10 (DEZ) ANOS DE USO E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM 18 GUARNIÇÕES DE APOIO PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E ENTULHOS (RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS), DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013

ESPECIFICAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS EQUIPAMENTOS/CAMINHÕES

- ✓ NATUREZA DOS SERVIÇOS: Papa lixo reduzidos, caminhão truck 6x4 traçado e guarnições para os veículos pesados do Deptº. de Limpeza Publica, para coleta, transporte e descarga de resíduos sólidos e entulhos localizados na área urbana;
- ✓ EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO: Aqueles que darão proteção ao funcionário no decorrer das atividades a serem cumpridas, aqui são citados alguns indispensáveis: fardamento, botas, luvas de raspas e bonés;
- ✓ LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS (Para todos os itens): Área do município de Paragominas em suas vias urbanas e áreas públicas de propriedade deste município, mediante programação estabelecida pelo Deptº. de Limpeza Pública da Secretaria de Urbanismo;
- ✓ QUANTIDADE DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS QUE DEVERÃO SER CONTRATADOS POR SUBITEM:

ITEM	SUBITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	EQUIPAMENTO
01	1.1	02	Unidade	PAPA LIXO REDUZIDOS C/ CAPACIDADE P/ 12M3
	1.2	02	Unidade	PAPA LIXO REDUZIDOS C/ CAPACIDADE P/ 15M3
	1.3	04	Unidade	CAMINHÃO BASCULANTE TIPO TRUCK-6X4 TRAÇADOS

- ✓ MÃO DE OBRA NECESSÁRIA CONTRATADA POR VEÍCULO E EQUIPAMENTOS (por conta da empresa contratada): Para cada papa lixo e caminhões basculantes tipo truck-6x4-traçados, será necessário 01 (um) motorista com habilitação compatível com a categoria;
- ✓ NORMAS DE TRABALHO (para todos os itens): A jornada de trabalho diária e o horário serão designados conforme a programação de serviços elaborada pelo Deptº. de Limpeza Pública da Secretaria Municipal de Urbanismo, de 2ª e 6ª feiras, das 07:00h as 11:00h e das 13:00h as 17:00h, sábados das 17:00h as 12:00h. Nos demais dias e horários que ocorrer. É obrigatório o uso de uniformes pelos operários. O modelo deverá ser aprovado pelo Deptº. de Limpeza Pública da Secretaria Municipal de Urbanismo. É obrigatório o uso de luvas pelos operários;

✓ DISPOSIÇÕES GERAIS:

A contratada receberá a programação dos serviços a serem realizados;

2. O combustível utilizado pelos equipamentos e caminhões ficará a cargo da contratada;

Todos os veículos e equipamentos utilizados nos serviços deverão conter adesivos com logomarca

Rua do Contorno, 1212 - Centro .
Tel.; FONE: (91) 3729-8037/ 8038 (central) FAX: (091) 3729-8006 - DEPT° DE LICITAÇÃO cep: 68625-970 Paragominas – Pará e-mail: licitacaopgm@gmail.com





da Prefeitura Municipal de Paragominas, fornecidos pelo Contratante;

4. É obrigatório a utilização de cavaletes e cones de sinalização em cada logradouro em que o equipamento permanecer estacionado;

5. A hora trabalhada só será considerada a partir do momento em que o equipamento ou caminhão se apresentar no local indicado pelo responsável da Contratante, inclusive não será considerada como hora trabalhada qualquer falha mecânica, reparos, consertos ou manutenção;

6. É obrigatório o perfeito funcionamento dos medidores de velocidade, distância e aferimento (velocímetro, hodômetro, horímetro, etc...);

 Refere-se a contratante o direito de desligar a qualquer instante o condutor ou operador que não atenda à capacitação profissional, habilitação ou exigência dos responsáveis da Contratada, promovendo sua substituição imediata;

8. Todas as despesas com máquinas, aparelho, equipamentos, peças, inclusive combustível e demais materiais relativos à manutenção e reposição, correrão por conta da contratada;

 A contratante emitirá boletim diário de informação, por equipamento, avalizado pelo responsável da frente de serviços;

10. Em caso de ausência de equipamento ou caminhão, a Contratada deverá informar com antecedência de 24h (vinte e quatro horas) e repor com as mesmas especificações e equipamento/caminhão ausente;

11. A contratada fica responsável pela contratação de 03 (três) guarnições por papa lixo e caminhões;

12. A empresa se responsabiliza pelo acompanhamento dos serviços rotineiros, fiscalizando e apresentando contas à Prefeitura Municipal de Paragominas.

✓ CAMINHÃO BASCULANTE TIPO TRUCK-6X4-TRAÇADOS:

• Trucado com capacidade 12m3, qualquer marca e modelo, com pneu sobressalente

✓ PAPA LIXO:

Com capacidade para 12m³, qualquer marca e modelo, com pneu sobressalente.

✓ PAPA LIXO:

Com capacidade para 15m³, qualquer marca e modelo, com pneu sobressalente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

C. H. SERVICOS LTDA-ME
HUMBERTO-SOUSA LIMA JUNIOR
Contratada

TESTEMUNHAS: 1